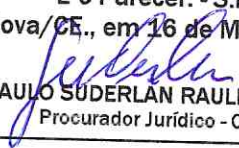


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 16 de Maio de 2024.


PAULO SUDERLÂN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 189/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 16 de Maio de 2024.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, que disponibilize transporte para conduzir pacientes que possuem agendamento junto ao Hospital Regional Vale do Jaguaribe, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 16.05.2024.


Raquel Menezes Girão
- Vereadora / Requerente -

